

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Portaria n.º 689/2013 de 5 de Julho de 2013

Ao abrigo da Portaria n.º 17/2013, de 20 de março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Finançor – Agro-Alimentar, S.A. Rua da Pranchinha, 92 9500-331 Ponta Delgada	30.273,00€
Terceirense de Rações – Sociedade Produtora de Rações, S.A. Zona Industrial 9760 Praia da Vitória	21.769,80 €
Rater – Fábrica de Rações Ilha Terceira, Lda. Rua João Vaz Corte Real, 6 9700-106 Angra do Heroísmo	2.805,60€
Agrogema – Agricultura e Pecuária, Lda. Parque Industrial das Levadas 9800-000 Velas	4.296,00€

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 07 - Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Vegetal, Projeto 07.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação 7.2.1 – Sanidade Animal, Código 04.01.02 A - transferências correntes – sociedades privadas, do orçamento da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, para o ano de 2013.

28 de junho de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.